

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)

1. DADOS CADASTRAIS
Órgão ou Entidade Proponente

Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ

81.478.133/0001-7

Cidade

Pérola

UF

PR

CEP

87.540-000

DDD - Telefone

44-36368300

Esfera Administrativa

Municipal

Conta
Corrente

12993

Banco

Banco do Brasil

Agência

1354

Praça de Pagamento

Pérola

Responsável

DARLAN SCALCO

CPF

005.856.939-19

**CI/Órgão
Expedidor**

SSP/PR

Cargo

Prefeito Municipal

Função

-x-

Endereço

Rua Afrânio Peixoto, 155

CEP

87.540-000

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO
Título do Programa
PROJETO PILOTO LEITE NO ARENITO CAIUÁ
Projeto de Desenvolvimento da Produção Leiteira na Agricultura Familiar do Município de Pérola
Duração
Início:

Logo após a publicação no DOE

Término:

Até 12 meses após a publicação no DOE

Identificação do Objeto:

Em consonância com o Projeto supracitado, que tem como escopo o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento da renda dos produtores rurais, através da melhoria do sistema de produção conduzido pelos mesmos, e assim promover a produção sustentável de leite na agricultura familiar municipal; o presente Plano de Trabalho prevê o repasse de 29 resfriadores e 01 conjunto de ensilagem a grupos de agricultores familiares do município, visando a melhoria da infraestrutura das propriedades rurais, tendo como objeto o alcance de índices de produtividade e de qualidade superiores aos verificados atualmente na média dos estabelecimentos que exploram a bovinocultura de leite. Sendo assim, nas propriedades a serem beneficiadas pretende-se elevar a produção média diária de 4,5 litros/vaca/dia para 7,5 litros/vaca/dia, a produtividade média atual de 1.642 litros/ha/ano (oriundos de uma taxa de lotação atual de 1,0 vaca/ha) para 8.212 litros/ha/ano (oriundos de uma taxa de lotação prevista de 3,0 vacas/ha, em decorrência da melhoria das condições de manejo da fertilidade do solo e de manejo do pastejo), bem como obter um produto que atenda ao que determina a Instrução Normativa 62 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), no que se refere aos requisitos físicos, químicos, microbiológicos e de CCS (contagem de células somáticas) para a comercialização de leite cru refrigerado pelos produtores beneficiários. Desta forma pode-se dizer que, a partir da obtenção dos índices referidos acima, este Plano de Trabalho tem também como objeto a melhoria da renda dos beneficiários do mesmo; renda esta que se pretende elevar de R\$ 1.232,00/ha/ano (1.642 litros/ha/ano x R\$ 0,75/litro), que é a média regional atual, para R\$ 6.405,00/ha/ano (8.212 litros/ha/ano x R\$ 0,78/litro), como resultado do aumento da produtividade e do preço de venda a maior pela qualidade e volume produzido.


 D

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)

Justificativa da Proposição:

Em que pese o crescimento da atividade leiteira municipal nos últimos anos, a produtividade ainda apresenta-se bastante baixa, especialmente pela falta de alimentação adequada e baixo padrão zootécnico dos animais, comprometendo a rentabilidade obtida pelos produtores. Associados a tais aspectos, também existem problemas de estrutura das propriedades, quanto a instalações e equipamentos, afetando a qualidade do produto (com reflexos no acesso ao mercado) e de baixos indicadores zootécnicos como, por exemplo, elevado intervalo entre partos e avançada idade dos animais na primeira parição. Tendo em vista o cenário atualmente observado na bovinocultura de leite regional, justifica-se a iniciativa proposta pelo Fórum dos Promotores do Desenvolvimento do Agronegócio Paranaense, através do Projeto Piloto Leite no Arenito Caiuá, cujo Grupo Gestor Regional definiu por uma atuação voltada à adoção de um novo modelo de assistência técnica aos produtores de leite e à melhoria da infraestrutura de produção dos mesmos, através da introdução de máquinas e equipamentos voltados à produção e à manutenção da qualidade do produto, visando, inclusive, ao cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado.

3. METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)

Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
			Início	Término	Unidade	Quant.	Unitário	Total
01	Resfriador de Leite (capacidade 600L / 04 ordenhas)	Vide Anexo 01	Logo após a publicação no DOE	Até 12 meses após a publicação no DOE	un.	24	7.700,00	184.800,00
02	Resfriador de Leite (capacidade 1000L / 04 ordenhas)	Vide Anexo 02	Logo após a publicação no DOE	Até 12 meses após a publicação no DOE	un.	05	11.300,00	56.500,00
03	Colhedora de Forragem (ensiladeira)	Vide Anexo 03	Logo após a publicação no DOE	Até 12 meses após a publicação no DOE	un.	01	15.800,00	15.800,00
04	Carreta Agrícola Para Ensilagem	Vide Anexo 03	Logo após a publicação no DOE	Até 12 meses após a publicação no DOE	un.	01	10.300,00	10.300,00
TOTAL					un.	31		267.400,00

4. CAPACIDADE INSTALADA (refere-se à capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

Visando o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento na renda dos produtores, através da melhoria do sistema de produção conduzido pelos mesmos, vem sendo implementada uma rede de assistência técnica para grupos de produtores, mediante uma parceria entre indústrias de laticínios da região, IAPAR e Emater, a partir dos resultados obtidos nos Projetos Redes de Referências e Rede de Transferência Tecnológica em Sistemas de Produção de Leite em Pasto na COOPELER (Cooperativa dos Produtores de Leite do Território Entre Rios), através dos quais foi validado um novo modelo de assistência, baseado na definição de um itinerário técnico a ser seguido, na capacitação dos assistentes técnicos e na efetividade da presença dos mesmos nas propriedades assistidas; de modo que os indicadores obtidos naqueles Projetos, os quais mostram a sustentabilidade da atividade leiteira na pequena propriedade rural, possam ser obtidos por um público maior.

Ancorado nos resultados e indicadores obtidos nas propriedades assistidas pelas Redes e no Projeto de validação executado junto a produtores da COOPELER, os assistentes técnicos deverão seguir, de forma sistêmica, o seguinte itinerário técnico: aumento da produção de forragens com qualidade, ajuste do balanço nutricional, controle reprodutivo, criação de bezerras, sanidade, qualidade do leite, conforto animal, adequação ambiental e gestão de indicadores técnicos e econômicos.

Além do trabalho executado através da rede de assistência técnica acima mencionada, a Médica Veterinária do Emater que atua no município vem concentrando a sua ação extensionista no Projeto Bovinocultura de Leite, tendo como estratégia de atuação a assistência a Grupos de UPF's (Unidades Produtivas Familiares), igualmente visando o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento na renda dos produtores; sendo que atualmente estão sendo acompanhadas 90 UPF's, distribuídas em 04 grupos de produtores assistidos. Vale ressaltar que na

SEAB
PTG
5

execução da presente proposta também será buscada a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, cujo corpo técnico é constituído por 02 Técnicos Agropecuários. Portanto, os beneficiários do presente Plano de Trabalho receberão a devida orientação técnica, não só quanto ao correto uso e manutenção dos equipamentos ora pleiteados junto à SEAB, para que os mesmos tragam os resultados esperados, mas também no que se refere à tecnologia de produção, conforme itinerário técnico acima mencionado.

Importante destacar também que, no caso dos conjuntos de ensilagem, o município dispõe de patrulha agrícola mecanizada em perfeitas condições de uso, de modo a garantir a disponibilidade de trator para a utilização daqueles equipamentos, pelos grupos de bovinocultores de leite beneficiários.

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A) Rateio do Valor Financeiro: O rateio do custo financeiro previsto no presente Plano de Trabalho (Item 3), deverá ocorrer da seguinte forma: ao Governo do Estado, através da SEAB, caberão R\$ 249.500,00.000,00 (equivalentes a 93,30% do custo total previsto), enquanto que à prefeitura do município beneficiário caberá, a título de contrapartida, um montante de R\$ 17.900,00 (equivalentes a 6,70% do custo total previsto).

B) Contrapartida dos Beneficiários: Caberá aos produtores beneficiários a responsabilidade pela construção das instalações necessárias para abrigar os resfriadores de leite nas propriedades rurais, aí incluídas as instalações elétricas e hidráulicas, visando o cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado. Já em relação ao conjunto de ensilagem, o grupo de produtores beneficiados deverá assumir a responsabilidade pela guarda dos equipamentos em local seguro e protegido das intempéries, ou seja, em barracão adequado para tal. Quanto à responsabilidade pelo correto uso e manutenção dos equipamentos a serem distribuídos, os beneficiários que receberem resfriadores de leite deverão firmar um Termo de Compromisso de caráter grupal, enquanto que aqueles que receberem o conjunto de ensilagem deverão firmar de modo coletivo, além do Termo de Compromisso do Grupo, o Regimento Interno de Uso e Manutenção dos Equipamentos.

C) Assistência Técnica aos Beneficiários: Na orientação técnica aos produtores rurais beneficiários, visando o uso correto e a devida conservação dos equipamentos, deverá ser empregada a metodologia usual da assistência técnica e extensão rural, qual seja: visitas, reuniões técnicas e reuniões práticas. Sendo assim, além da entrega técnica dos equipamentos (a ser feita pelos fornecedores dos mesmos), deverão ser realizadas no período de execução do presente Plano de Trabalho, 29 visitas técnicas, 14 reuniões técnicas e 29 reuniões práticas; seguindo, de forma sistêmica, o seguinte itinerário técnico: aumento da produção de forragens com qualidade, ajuste do balanço nutricional, controle reprodutivo, criação de bezerras, sanidade, qualidade do leite, conforto animal, adequação ambiental e gestão de indicadores técnicos e econômicos. Desta forma, na assistência a ser prestada aos produtores beneficiários, estes são os temas que deverão ser abordados pelos assistentes técnicos, na busca de aumento da produtividade e de melhoria da qualidade do produto.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) – ANO 2013

Meta	PARCELAS MENSAIS												Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	
01 Proponente	-x-	-x-	12.370,67	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	12.370,67
01 SEAB	-x-	-x-	172.429,33	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	172.429,33
02 Proponente	-x-	-x-	3.782,17	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	3.782,17
02 SEAB	-x-	-x-	52.717,83	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	52.717,83
03 Proponente	-x-	-x-	1.057,67	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	1.057,67
03 SEAB	-x-	-x-	14.742,33	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	14.742,33
04 Proponente	-x-	-x-	689,49	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	689,49
04 SEAB	-x-	-x-	9.610,51	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	9.610,51
TOTAL	-x-	-x-	267.400,00	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	267.400,00

SEAB
RTG
RUB.
10/10/13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Participação		
Código	Especificação	Proponente	SEAB	TOTAL
	Custeio	-x-	-x-	-x-
	Investimento	17.900,00	249.500,00	267.400,00
	TOTAL	17.900,00	249.500,00	267.400,00

8. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: DARLAN SCALCO
 Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
 Local: PÉROLA - PR
 Data: 15 DE MARÇO DE 2013

Assinatura

9. PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

- PARECER FAVORÁVEL "PROJETO PILOTO LEITE NO ALENTO CACUA". PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LEITEIRA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR

Darlan Scalco
 Prefeito Municipal
 PÉROLA PARANÁ

Nome: JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE
 Cargo: CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL
 Local: UMUARAMA
 Data: 15 DE MARÇO DE 2013

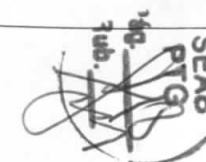
Assinatura

José Antonio de Andrade Duarte
 Engº. Agrº - CREA-PR 26.470-D
 Chefe do Núcleo Regional
 da SEAB Umuarama

10. APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:
 Cargo:
 Local:
 Data:

Assinatura



Anexo 01 – Relação De Beneficiários Que Deverão Receber Resfriadores De Leite Com Capacidade Para 600litros / 04 Ordenhas

Grupo 01			Grupo 08		
Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)
ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	042.747.459-02	ESTRADA MESTRE P/ XAMBRÊ, LOTE 8-A	EMERSON NOGUEIRA PERES	030.409.649-09	ESTRADA GÁVEA, LOTE 30
ANDERSOM DA SILVA SANTOS	042.747.469-84	ESTRADA MESTRE P/ XAMBRÊ, LOTE 8-B	JOSÉ CORDOM PERES	140.348.599-20	ESTRADA GÁVEA, LOTE 30-31
Grupo 02			Grupo 09		
Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)
ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	051.472.629-62	ESTRADA CORCOVADO, LOTE 254-B1	GERALDO OSMIR ALVES	513.001.179-15	ESTRADA GÁVEA, LOTE 43
ANTONIO DO NASCIMENTO SOARES	390.481.019-72	ESTRADA CORCOVADO, LOTE 219-B	ROZALIA PAULA ALVES DORNA	025.258.509-71	ESTRADA GÁVEA, LOTE 43-B
Grupo 03			Grupo 10		
Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)
ANTENOR MILANI	043.136.909-72	ESTRADA PICADEIRO, LOTE 160 B	JOÃO GRAÇA ALVES	427.981.599-20	ESTRADA CIPÓ, LOTE 199
VILSON CARLOS MILANI	655.772.059-72	ESTRADA PICADEIRO, LOTE 160 C	JAIR MARIANO DA SILVA	527.089.939-68	ESTRADA CIPÓ, LOTE 198
Grupo 04			Grupo 11		
Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)
ANTONIO DE ALMEIDA MANGINI	527.360.089-87	ESTRADA CORCOVADO, LOTE 99	JOAQUIM GONÇALES PIRES	443.498.829-87	ESTRADA NAMBUCO, LOTE 610
ORLANDO LEME	044.973.899-34	ESTRADA CORCOVADO, LOTE 100	JOSÉ DA SILVA	592.694.569-00	ESTRADA NAMBUCO, LOTE 626
Grupo 05			Grupo 12		
Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)
ANTONIO NEGRI	281.006.119-04	ESTRADA GÁVEA, LOTE 29	JOSÉ LOPES MOREIRA	483.251.479-20	ESTRADA AYMORÉ, LOTE
CLAUDEMIR RODRIGUES ALVES	795.849.009-78	ESTRADA GÁVEA, LOTE 32-B	CÍCERO PAES DE CAMARGO	483.234.979-15	ESTRADA MESTRE PARA XAMBRÊ, LOTE 37-38
Grupo 06			Grupo 13		
Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)
APARECIDO MARCIANO DA SILVA	391.480.689-34	ESTRADA MESTRE PARA XAMBRÊ, LOTE 52	MARIA MARCUZ TOTH	044.584.039-07	ESTRADA AMORA, LOTE 478
EDVALDO APARECIDO DA SILVA	835.020.686-68	ESTRADA MESTRE PARA XAMBRÊ, LOTE 61	JESUS CARLOS DE ANDRADE	616.853.489-04	ESTRADA PERIMETRAL, LOTE 746

B



Grupo 07			Grupo 14		
Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)
CLAUDENIR GIMENES	483.234.529-68	ESTRADA JUREMA, LOTE 710	MAURO JOSÉ PEREIRA	467.999.829-68	ESTRADA MESTRE PARA XAMBRÊ, LOTE 640
DAMIANO KRAIEWSKI	073.431.839-15	ESTRADA JUREMA, LOTE 715	JOÃO ALBERTASSE ALVES	041.918.469-49	ESTRADA MESTRE PARA XAMBRÊ, LOTE 639

Continua Na Folha 02

SEAB
PTO
RUB
RUB

Anexo 01 – Relação De Beneficiários Que Deverão Receber Resfriadores De Leite Com Capacidade Para 600litros / 04 Ordenhas (Continuação)

Grupo 15			Grupo 20		
Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)
ROBERTO APARECIDO ZANON	700.489.919-53	ESTRADA CORCOVADO, LOTE 222	VALDEMIR PORRETT	617.750.379-91	ESTRADA CORCOVADO, LOTE 215
MARIA APARECIDA DIANIN ZANON	835.114.669-20	ESTRADA CORCOVADO, LOTE 256-A	ANTONIO PEDRO DOMINGOS	172.057.609-25	ESTRADA IPANEMA, LOTE 131- 132
Grupo 16			Grupo 21		
Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)
RODRIGO ZANARDO	051.090.379-73	ESTRADA PALMITAL, LOTE 35-A	VALDEVINO RODRIGUES SALOMÃO	327.961.889-49	ESTRADA GÁVEA, LOTE 88-B
FÁBIO ZANARDO	007.568.809-39	ESTRADA PALMITAL, LOTE 35-B	BENEDITO CANELA	331.921.389-04	ESTRADA GÁVEA, LOTE 91-B
			ANTONIO MARCATO	043.899.729-87	ESTRADA PORCAÇO, LOTE 78
			JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA NETO	159.223.839-49	ESTRADA GÁVEA, LOTE 94-96
			VALTER CRESCON DE JESUS	361.878.959-91	ESTRADA GÁVEA, LT 91
Grupo 17			Grupo 22		
Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)
SEBASTIÃO ROCHA DE OLIVEIRA	570.497.269-15	ESTRADA JUAZEIRO, LOTE 394	VANDO SEBASTIÃO SILVA	578.278.429-68	ESTRADA PERIMETRAL, LOTE 828-829
JOSÉ BERNARDINO DA SILVA	277.803.259-20	ESTRADA JUAZEIRO, LOTE 376-B	ANTONIO CARLOR CARNIEL	636.030.479-15	STRADA MESTRE PARA XAMBRÊ, LOTE 67-68
			RICARDO RAFAEL GONÇALVES AMORIM	050.098.679-74	ESTRADA PERIMETRAL, LOTE 123
Grupo 18			Grupo 23		
Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)
SIDNEI GEREMIAS RIBEIRO	272.573.158-50	ESTRADA CAÇADORA, LOTE 5	VITOR DO NASCIMENTO VIEIRA	022.508.039-78	ESTRADA NABUCO, LOTE 616
PEDRO ISIDORO DOS REIS	207.961.029-53	ESTRADA GUAPORÉ, LOTE 30	DEVANIR JOSÉ DOS SANTOS PINTO	040.876.529-12	ESTRADA MESTRE PARA XAMBRÊ, LOTE 35
Grupo 19			Grupo 24		
Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)	Beneficiário	CPF	Endereço (Estrada E Lote)
VALDECIR GONÇALVES PROIETTI	700.487.549-00	ESTRADA JURAMENTO, LOTE 288	WELISON RICARDO NEGRI	030.958.769-71	ESTRADA GÁVEA, LOTE 86
JOSÉ APARECIDO ABADÉ PROIETE	014.692.729-03	ESTRADA PALMITAL, LOTE 229	MARCOS ANTONIO QUINTINO BORGES	019.488.469-42	ESTRADA GÁVEA, LOTE 36

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.



Anexo 02 – Relação de beneficiários que deverão receber resfriadores de leite com capacidade para 1.000litros / 04 ordenhas

Grupo 01		
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)
DIRCE CANASSA VIZIOLI	300.815.569-34	ESTRADA COROADOS, LOTE 605
JOÃO PAULO GALINA	259.389.919-00	ESTRADA COROADOS, LOTE 559
Grupo 02		
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)
ANTONIO APRECIDO ALVES ZANON	982.881.569-91	ESTRADA IRACEMA, LOTE 245-B
JOSÉ APARECIDO ALVES ZANON	982.881.809-49	ESTRADA IRACEMA, LOTE 234
Grupo 03		
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)
DEVANIR BECEGATO	483.233.739-49	ESTRADA MESTRE PARA ALTÔNIA, LOTE 241
ALDO NUNES DOS REIS	136.563.689-53	ESTRADA IARA, LOTE 237-238
Grupo 04		
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)
MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA	570.217.679-00	ESTRADA PALMITAL, LOTE 30-A
CLAUDIO BIZARRI DA SILVA	959.036.909-04	ESTRADA PALMITAL, LOTE 228-230
Grupo 05		
Beneficiário	CPF	Endereço (estrada e lote)
MOACIR CARLOS MILANI	527.307.869-53	ESTRADA IPANEMA, LOTE 106
OROZIMBO APARECIDO DE LIMA CAMPOS	139.145.619-04	ESTRADA IPANEMA, LOTE 109-A

D



Anexo 03 – Relação de beneficiários que deverão receber 01 conjunto de ensilagem
(01 colhedora de forragem e 01 carreta agrícola/conjunto)

BENEFICIÁRIO	CPF	ENDEREÇO (ESTRADA E LOTE)
ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES	051.472.629-62	ESTRADA CORCOVADO, LOTE 254-B1
ANTONIO DO NASCIMENTO SOARES	390.481.019-72	ESTRADA CORCOVADO, LOTE 219-B
ANTENOR MILANI	043.136.909-72	ESTRADA PICADEIRO, LOTE 160 B
VILSON CARLOS MILANI	655.772.059-72	ESTRADA PICADEIRO, LOTE 160 C
ANTONIO DE ALMEIDA MANGINI	527.360.089-87	ESTRADA CORCOVADO, LOTE 99
ORLANDO LEME	044.973.899-34	ESTRADA CORCOVADO, LOTE 100
ANTONIO NEGRI	281.006.119-04	ESTRADA GÁVEA, LOTE 29
CLAUDEMIR RODRIGUES ALVES	795.849.009-78	ESTRADA GÁVEA, LOTE 32-B
EMERSON NOGUEIRA PERES	030.409.649-09	ESTRADA GÁVEA, LOTE 30
JOSÉ CORDOM PERES	140.348.599-20	ESTRADA GÁVEA, LOTE 30-31
GERALDO OSMIR ALVES	513.001.179-15	ESTRADA GÁVEA, LOTE 43
ROZALIA PAULA ALVES DORNA	025.258.509-71	ESTRADA GÁVEA, LOTE 43-B
ROBERTO APARECIDO ZANON	700.489.919-53	ESTRADA CORCOVADO, LOTE 222
MARIA APARECIDA DIANIN ZANON	835.114.669-20	ESTRADA CORCOVADO, LOTE 256-A
VALDEMIR PORRETT	617.750.379-91	ESTRADA CORCOVADO, LOTE 215
ANTONIO PEDRO DOMINGOS	172.057.609-25	ESTRADA IPANEMA, LOTE 131- 132
VALDEVINO RODRIGUES SALOMÃO	327.961.889-49	ESTRADA GÁVEA, LOTE 88-B
BENEDITO CANELA	331.921.389-04	ESTRADA GÁVEA, LOTE 91-B
ANTONIO MARCATO	043.899.729-87	ESTRADA PORÇAÇO, LOTE 78
JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA NETO	159.223.839-49	ESTRADA GÁVEA, LOTE 94-96
VALTER CRESCON DE JESUS	361.878.959-91	ESTRADA GÁVEA, LOTE 91
WELISON RICARDO NEGRI	030.958.769-71	ESTRADA GÁVEA, LOTE 86
MARCOS ANTONIO QUINTINO BORGES	019.488.469-42	ESTRADA GÁVEA, LOTE 36

D